INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de serviços de limpeza no Escadão que liga os bairros Safira e Cerâmica (Vila Cecília Conceição Pinheiro).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da região, que vêm enfrentando transtornos em razão da grande quantidade de lixo e entulho acumulado no local. A Vila Conceição Pinheiro é um importante acesso entre os bairros Safira e Cerâmica, sendo utilizada diariamente por diversos munícipes, inclusive idosos e crianças.

O acúmulo de sujeira compromete a segurança, a higiene e a mobilidade dos transeuntes, além de contribuir para a proliferação de vetores de doenças.

Diante disso, é essencial a atuação do DEMSUR com a máxima urgência, promovendo a devida limpeza e conservação do espaço.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade